

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AR DIGITALSAFE vinculada à AC VALID SPB, AC VALID RFB e AC VALID PLUS
Processo nº: 00100.000240/2014-90, 00100.000298/2012-71 e 00100.000303/2014-16

Acolhe-se o Parecer nº127/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR DIGITALSAFE vinculada à AC VALID SPB, AC VALID RFB e AC VALID PLUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 29 de novembro de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO